



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Novais relativo ao exercício de 2015 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovado o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura Municipal de Novais, relativas ao exercício de 2015, declarando-as aprovadas.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais-SP, 16 de novembro de 2017.

Flavio Aparecido Simão
Presidente da Câmara

Paulo César Dias Pinheiro
Vice-Presidente

Claudinei Cáceres Gil
Primeiro Secretário

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Nobres Vereadores
Ilustríssimos Pares

A Comissão de Finanças e Orçamentos encaminha aos Nobres Pares, o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017, que dispõe sobre a apreciação e aprovação das contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2015.

Considerando que os apontamentos do relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido nos autos do TC nº 2683/026/15, das contas anuais do exercício financeiro de 2015, demonstram a boa gestão administrativa, orçamentária e financeira da Administração no período, capazes de justificar a aprovação das contas por esta Casa de Leis, remeto à apreciação, discussão e voto final em única votação, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Colenda Câmara.

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se fundamentado no relatório aprovado por unanimidade pela Comissão que, com base no parecer do Relator, entendeu por manter o Parecer Favorável às contas do exercício de 2015 emitido pelo E. Tribunal de Contas, devendo as contas serem declaradas APROVADAS.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento submete o presente Projeto de Decreto Legislativo ao crivo dos nobres Edis para que, após análise de cada um, através do voto, deliberem sobre o presente.

Câmara Municipal de Novais, 16 de novembro de 2017.

Flavio Aparecido Simão
Presidente da Câmara

Paulo César Dias Pinheiro
Vice-Presidente

Claudinei Cáceres Gil
Primeiro Secretário